



Justiça confirma depoimento de Paulo Roberto Costa na CPI

Ex-diretor da Petrobras, que está preso em Curitiba, terá o direito de ficar calado amanhã. Parlamentares debatem se informações vão prejudicar investigação da Polícia Federal

Suspeito de participar de um esquema de corrupção que teria desviado R\$ 10 bilhões, Paulo Roberto Costa será escoltado do Paraná até o Congresso pela Polícia Federal. De acordo com o juiz Sergio Moro, comissão parlamentar de inquérito tem prerrogativa

constitucional para convocar depoentes, sem necessidade de autorização pela Justiça.

Parlamentares divergem se a presença de Costa na CPI mista vai esclarecer denúncias de corrupção na Petrobras ou se não passa de um “jogo para a plateia”, com interesse eleitoral. **3**



Gerardo Magela/Agência Senado

Ao lado de Vital do Rêgo (C) e José Pimentel, Paulo Roberto Costa (E) depôs na CPI exclusiva do Senado sobre a Petrobras em junho

Proposta sugere câmeras em escolas **3**

Senado vai debater regras para ONGs **2**

especial Cidadania

Brasil tem campanha mais cara do mundo

Tamanho dos colégios eleitorais, que obriga os candidatos a atingir, por vezes, milhões de eleitores, é um dos moti-

vos para o alto custo das eleições. Debate sobre financiamento das campanhas deve ser retomado no Congresso. **4**



RODRIGO LIMA / NITRO

Em 2010, custo de cada voto foi de R\$ 2,40 para presidente, R\$ 1,98 para senador e R\$ 9,68 para deputado federal

Valter Campanato/ABR



Cubanos chegam ao Brasil para participar do Programa Mais Médicos

Projeto muda Mais Médicos

Comissão de Assuntos Sociais avalia proposta que dá mais transparência ao Programa Mais Médicos. O texto cria a obrigação de, a

cada seis meses, os gestores do programa enviarem um relatório para o conselho regional de medicina de cada estado. **3**

Sensualização de crianças deve ser punida, dizem senadores **3**

Coleção Sessões Temáticas

Reforma política, financiamento da saúde e pacto federativo

Conheça o primeiro volume da coleção que apresenta a **íntegra das sessões temáticas**, onde senadores contam com a participação de especialistas em livres debates sobre grandes temas nacionais.



Faça o download em <http://bit.ly/1e5WFGZ>



Secom | Criação e Marketing

Novas regras querem tornar mais transparente relação entre governo e sociedade civil no repasse de recursos. Texto também estabelece que haverá concorrência para selecionar organizações parceiras

Marco regulatório das ONGs entra em discussão

O GOVERNO FEDERAL está preparando o marco regulatório das organizações da sociedade civil (Lei 13.019/2014). A lei, que regula as parcerias e o repasse de dinheiro da União para organizações não governamentais, é decorrente da sanção, com vetos, do PLS 649/2011, de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP). As regras para implementação do marco serão apresentadas em novembro.

— Todas as parcerias em que são usados recursos públicos vão seguir novas regras, muito mais rigorosas do ponto de vista da aplicação dos recursos públicos e que, de outro lado, valorizam a atuação da sociedade — explicou o secretário-executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República, Diogo de Sant'Ana, em debate sobre o tema na semana passada, no Palácio do Planalto.

Entre outras regras, a lei prevê a substituição dos convênios por dois novos instrumentos: os termos de colaboração e de fomento. Também estabelece que o governo terá que realizar chamamento público, uma espécie de edital de

concorrência, para selecionar organizações parceiras.

Com as novas regras, o governo pretende reduzir casos de desvios de recursos públicos na relação entre o governo e organizações da sociedade civil.

Segundo o secretário-executivo da Controladoria-Geral da União (CGU), Carlos Higino, cerca de 3% dos contratos apresentam problemas, percentual considerado “normal”, mas as exceções acabam generalizando a má impressão sobre as parcerias e repasses.

“Criminalização”

Na opinião de Higino, há uma tentativa de criminalizar a relação com organizações da sociedade civil, que, acusadas de não serem sérias e profícuas, quando, segundo ele, é justamente o contrário.

— Algumas políticas públicas têm muito mais efetividade se feitas em parceria com a sociedade civil. Há milhares de organizações que lidam com situações em que o poder público dificilmente poderia fazer tão benfeito — afirmou.

Para a regulamentação, o go-

verno abriu consulta pública na internet e também vai ouvir os gestores dos ministérios responsáveis pelas políticas públicas que demandam parcerias, para identificar necessidades específicas para implementação da nova lei.

— As áreas finalísticas [os ministérios] têm de nos dizer quais são suas necessidades. De nada adianta ter uma lei muito boa se a regulamentação não vier contribuir para que possamos dar um passo à frente — disse Carlos Higino.

Um dos desafios da regulamentação, segundo a assessora especial da Secretaria-Geral da Presidência Laís de Figueirêdo Lopes, é definir processos de prestação de contas simplificados para parcerias que envolvam menores volumes de recursos públicos.

— Parcerias com maior volume de recursos têm que ser olhadas de forma mais rígida.

De acordo com Laís, os contratos com valores abaixo de R\$ 600 mil representam 80% das parcerias, mas apenas 20% do dinheiro disponível para parcerias com organizações da sociedade civil.

Carimbó se torna patrimônio cultural

Manifestação cultural típica do Pará e da região amazônica, o carimbó (dança de origem indígena) foi reconhecido, na quinta-feira, como patrimônio cultural imaterial, em votação unânime do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Com a medida, a dança, executada ao som de instrumentos artesanais por mulheres com saias rodadas e floridas e homens com camisas coloridas, passa a ter mais apoio do Estado para preservar a tradição.

O pedido de inscrição do carimbó no *Livro de Registro das Formas de Expressão* foi feito por diferentes grupos. De 2008 a 2013, o Instituto

do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) acompanhou as pesquisas para identificação do carimbó em diversas regiões do Pará.

De acordo com a Unesco, o patrimônio cultural imaterial abrange “práticas, representações, expressões, conhe-

cimentos e técnicas — junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados — que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”.



Pesquisas acompanhadas pelo Iphan mapearam o carimbó em regiões do Pará



Visitas de cidadãos e escolas são acompanhadas por servidores do Legislativo

Eleições aumentam visita ao Congresso

Desde o início de setembro, o número de visitas guiadas ao Congresso aumentou 36% com relação ao mesmo período do ano passado. Se contado o período entre 1º de agosto e 12 de setembro, 2014 registrou cerca de 20 mil visitantes, contra 16,5 mil de 2013. O aumento, segundo a Secretaria de Relações Públicas do Senado, se deve principalmente às visitas de grupos escolares.

— O número de visitantes aumentou consideravelmente desde a segunda quinzena de agosto, principalmente no que diz respeito às escolas — informou Mariana Tavares, do Programa Visite o Congresso.

Com as eleições deste ano, muitas escolas têm agendado

visitas para que os alunos conheçam o funcionamento do Congresso. Para grupos com mais de 15 pessoas, é necessário agendar com antecedência.

Os agendamentos também são necessários para grupos de estrangeiros que querem fazer o tour em outras línguas (inglês, francês, espanhol ou libras) e para pessoas com dificuldade de locomoção. Às terças e quartas-feiras, o agendamento é obrigatório para todos.

As visitas podem ser feitas todos os dias, inclusive em finais de semana e feriados, das 8h30 às 17h30. Para saber mais sobre a visita, acesse o site do programa: www.congressonacional.leg.br/visite.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO Discursos

14h Sessão não deliberativa, sem votações, destinada a pronunciamentos dos senadores e comunicados da Mesa.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 14h, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, a **sessão plenária**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros
Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana
Segundo-vice-presidente: Romero Jucá
Primeiro-secretário: Flexa Ribeiro
Segunda-secretária: Ângela Portella
Terceiro-secretário: Ciro Nogueira
Quarto-secretário: João Vicente Claudino
Suplentes de secretário:
 Magno Malta, Jayme Campos,
 João Durval, Casildo Maldaner

Diretor-geral e secretário-geral da Mesa:
 Luiz Fernando Bandeira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Davi Emerich
Diretor-adjunto: Flávio de Mattos
Diretor de Jornalismo: Eduardo Leão

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Marco Antonio Reis
Diretor-adjunto: Flávio Faria
Coordenação de Cobertura: Nelson Oliveira
Coordenação de Edição: Sílvio Burl
Coordenação de Multimídia: James Gama
Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Editor-chefe: Marcio Maturana
Edição: André Falcão, Laércio Franzone, Marina Domingos e Ricardo Westin
Diagramação: Beto Alvim e Ronaldo Alves
Revisão: Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão
Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira, Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Ex-diretor da Petrobras, preso em Curitiba, será escutado até o Congresso. Parlamentares dividem-se sobre a utilidade de duplicar o depoimento que vem sendo dado à Polícia Federal

Juiz autoriza Costa a depor na CPI amanhã

AVINDADO ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa a Brasília para depor na CPI Mista da Petrobras, amanhã, foi autorizada ontem pelo juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sergio Moro, responsável pelo processo referente à Operação Lava-Jato. Costa, que está preso no Paraná, não deverá ser algemado, tem o direito de não responder as perguntas e pode ter assistência de advogado. Ele será escutado pela Polícia Federal (PF) e a segurança dele, enquanto estiver no Congresso, poderá tanto ficar a cargo da PF quanto da Polícia Legislativa.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki também se manifestou favoravelmente ao depoimento. Lembrou, em ofício ao presidente da CPI mista, senador

Vital do Rêgo (PMDB-PB), que a convocação de pessoas para depor em comissões parlamentares de inquérito está prevista na Constituição e independe de autorizações judiciais. Assim como Moro, Zavascki alertou que Costa tem o direito de não produzir provas contra ele próprio.

“Palanque eleitoral”

Jorge Viana (PT-AC) aposta que Costa não fará declarações bombásticas. O senador ressaltou que, por estar em acordo de delação premiada, ele deve manter sigilo dos fatos para não prejudicar as investigações. Viana avalia que o depoimento de amanhã não passará de um jogo para a plateia e lamenta que a CPI tenha se transformado em um “palanque eleitoral”.

— Não estou diminuindo a importância de esclarecer os fatos relativos à maior empresa do Brasil. Mas, sinceramente, a Polícia Federal não está agindo? O Ministério Público e a Justiça não estão apurando? Então tem muito mais de calendário eleitoral na CPI do que interesse de apurar. Isso é muito sério, pois diminui o prestígio do Parlamento.

O deputado Rubens Bueno (PPS-PR), por sua vez, está otimista com o depoimento. Diz que há muito a ser esclarecido sobre as denúncias de corrupção na Petrobras.

— Acho que ele vai colaborar. As informações com relação à delação premiada são algo da maior gravidade e que talvez não tenha acontecido ainda na história da República brasileira — afirmou Bueno.



Costa já depôs, em junho, à CPI do Senado, também presidida por Vital do Rêgo

Costa é acusado de pertencer a quadrilha especializada em corrupção, remessa ilegal de recursos para o exterior e lavagem de dinheiro. Com superfaturamento de contratos e desvio de dinheiro de obras da estatal, o esquema pode ter movimentado R\$ 10 bilhões.

O depoimento envolverá aparato especial de segurança, com acesso controlado pela Polícia do Senado e restrito a servidores, parlamentares e imprensa credenciada. A sala tem capacidade para 60 pessoas e serão disponibilizados telões ao vivo em outras três salas.

Mais Médicos pode ser aprimorado

Os senadores querem melhorar o desempenho e tornar mais transparentes os gastos do Programa Mais Médicos. Para isso, estão analisando propostas que alteram a Lei 12.871/2013.

O Mais Médicos é apontado pelo governo federal como parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O programa prevê mais investimentos em infraestrutura de hospitais e unidades de saúde e busca levar mais médicos para regiões onde há escassez desses profissionais. A grande maioria dos médicos do programa é de estrangeiros, principalmente cubanos. O projeto prevê também a expansão do número de vagas nos cursos de residência médica e graduação em medicina, além do aprimoramento da formação médica no Brasil.

Uma das propostas que



A maioria dos profissionais do Programa Mais Médicos é de origem cubana

tratar do Mais Médicos foi apresentada por Vital do Rêgo (PMDB-PB) com o objetivo de dar mais transparência ao programa. O texto (PLS 266/2014) estabelece a obrigação de, a cada seis meses, ser enviado um relatório para o conselho regional de medicina (CRM) de cada estado com o número do registro único dos médicos intercambistas participantes e o nome e a inscrição no CRM

do supervisor e do tutor acadêmico de cada um.

Na justificativa do projeto, o autor diz que os médicos estrangeiros estão submetidos a regime diferenciado que os isenta de registro nos CRMs, mas lembra a competência dos conselhos para fiscalizar a atuação dos profissionais do programa. Vital lamenta que o Ministério da Saúde venha se recusando a fornecer informações para os CRMs, o que obriga essas autarquias a entrarem com ação judicial para assegurar a fiscalização.

Para o senador, na queda de braço entre o Ministério da Saúde e a categoria médica só há um perdedor: a população. Criar obstáculos à atividade fiscalizadora dos CRMs, argumenta Vital, em nada contribui para a melhoria da assistência médica prestada à população carente. A ideia, de acordo com ele, também é colaborar com a qualidade do serviço prestado pelos médicos do programa.

A proposta está em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde aguarda emendas. Se aprovada, seguirá diretamente para a Câmara, se não for apresentado recurso para votação em Plenário.

Comissão de Assuntos Sociais deverá avaliar o programa

Após as eleições, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deve criar um grupo de trabalho para visitar instalações e elaborar um diagnóstico sobre o Programa Mais Médicos.

Um dos objetivos, segundo o autor da iniciativa, Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), é “sugerir medidas capazes de solucionar, de uma vez por todas, o problema da falta de médicos no país”, justamente o que motivou o governo a criar o programa.

Em discurso em setembro, Mozarildo comentou as críticas publicadas na imprensa

ao Mais Médicos e afirmou que o Senado deve investigar a situação e formular suas próprias conclusões. O senador informou que já enviou ofício ao Ministério da Saúde, às secretarias estaduais de Saúde e aos conselhos de medicina, pedindo informações sobre o andamento do programa.

Ele quer saber, por exemplo, que tipo de formação tiveram os médicos cubanos que atuam no país. Mozarildo pondera ainda que não basta criticar o programa, mas que o ideal é apontar possíveis soluções.

Senadores pedem punição a ensaio sensual de menores

Magno Malta (PR-ES) e Inácio Arruda (PCdoB-CE) cobraram, ontem, investigação e punição das pessoas envolvidas na erotização de crianças e adolescentes em ensaio publicado na revista *Vogue Kids*, encartada neste mês com a *Vogue Brasil*.

A Justiça de São Paulo determinou que a Editora Globo interrompa a distribuição e retire de circulação os exemplares já distribuídos. Para os senadores, a medida não é suficiente. Malta cobrou uma investigação apurada dos editores e donos da revista, uma convocação dos pais e a punição de todos os envolvidos. Inácio concordou e destacou que o abuso infantil deve ser combatido urgentemente.

— O Ministério Público deve responsabilizar os dirigentes

da empresa. A revista abusou das crianças mesmo que o ensaio tenha sido autorizado pelos pais — protestou Inácio.

Malta classificou o ensaio, intitulado “Sombra e água fresca”, como violação dos direitos das crianças que colabora para a exploração sexual de menores. Para ele, a revista poderia ser acusada de promoção da pedofilia.

— Nada justifica esse ensaio. A criança é erotizada antes até de chegar na sua fase de puberdade — ressaltou.

Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) afirmou que a publicação viola princípios básicos ligados à proteção integral da criança, previstos na Constituição, e lamentou a postura da revista, que “não pensa em ninguém, chegando a ferir imagens de crianças”.

Projeto prevê câmeras em escolas para reduzir violência

Escolas públicas e privadas de educação básica terão que instalar câmeras de vídeo, se for aprovado o Projeto de Lei do Senado (PLS) 88/2014, de Gim (PTB-DF). O objetivo, explica o parlamentar, é coibir a violência nas escolas.

Na justificativa do projeto, o senador cita o tráfico de drogas, a formação de gangues, assaltos, agressão física e moral e atentados à vida entre os crimes que ocorrem na rede de ensino. Ele acredita que a medida poderá reprimir brigas, *bullying* e danos ao patrimônio das escolas.

Segundo Gim, as medidas de natureza pedagógica e assistencial têm eficácia reduzi-

da e o reforço do policiamento próximo às escolas, embora necessário, não é adequado para conter a violência dentro dos estabelecimentos.

“As escolas muitas vezes parecem, vistas de fora, verdadeiros presídios. Apesar de garantir proteção contra algumas ações de violência externa, isso constitui um atentado à estética urbana e conduz à perda do referencial simbólico da instituição escolar”, afirmou.

O texto está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Caso aprovado, seguirá para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Alto custo das campanhas se deve em parte ao gigantismo dos colégios eleitorais, obrigando candidatos a percorrer grandes distâncias e atingir, por vezes, milhões de eleitores

Eleições no Brasil são as mais caras do mundo

SE O ELEITOR imaginar que, para ser deputado federal ou estadual em São Paulo, o candidato terá que fazer campanha em 645 municípios e, se for em Minas Gerais, terá que percorrer 853 municípios, poderá entender por que as eleições brasileiras são consideradas pelos especialistas como as mais caras do mundo.

O sistema eleitoral adotado pelo país desde 1945 (o proporcional de listas abertas para preencher as vagas na Câmara dos Deputados, nas assembleias estaduais e mesmo nas câmaras municipais) obriga o candidato a disputar votos em uma área física muito grande.

— Faz com que ele seja quase um partido isolado. Disputa a eleição contra tudo e contra todos, até contra seus próprios colegas de partido — explica o consultor legislativo Arlindo Fernandes, um dos especialistas do Senado em direito constitucional e eleitoral.

Ao lado disso, há razões extrajurídicas, como define Fernandes. Gastos elevados podem resultar em sucesso nas eleições, segundo o consultor, pela fragilidade de boa parte do eleitorado, suscetível à influência do poder econômico e das máquinas administrativas, combinada à instrução formal e política limitada.

Algumas estimativas publicadas na imprensa, com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mostram que o Brasil terá este ano a eleição mais cara da sua história. Porém, ainda não há estudo comparativo como o do cientista político norte-americano e brasileiro David Samuels. Publicado em 2006, continua a ser referência. Samuels comparou os gastos eleitorais de 1994 no Brasil, entre US\$ 3,5 bilhões e US\$ 4,5 bilhões, com os dos



Leo Dumond/Alto

Em estados como São Paulo ou Minas, os candidatos precisam chegar a milhões de eleitores em centenas de municípios

Estados Unidos em 1996, de cerca de US\$ 3 bilhões.

Além de superior em valores nominais, os gastos no Brasil não incluem o chamado horário eleitoral gratuito, que se trata, de fato, de benefício fiscal dado às emissoras de rádio e TV. Elas são ressarcidas por meio desse benefício. Nos EUA, os candidatos gastam boa parte das verbas de campanha com rádio e TV.

O debate no Congresso para alterar o atual sistema eleitoral e de financiamento de campanhas deve ser retomado no próximo ano. Só que o consultor defende que se leve em conta o que ocorreu com a legislação eleitoral após a Constituição de 1988. Ela vedou a contribuição das empresas para as campanhas. Apenas as pessoas físicas podiam doar. O resultado, segundo ele, foi que tivemos o período em que mais ocorreu financiamento irregular de campanha, o chamado caixa dois.

Tanto assim que o relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do PC Farias, como ficou conhecida, recomendou que fosse alterada a lei para permitir a contribuição das empresas, limitado o valor. Essa mudança foi feita em 1997.

— A discussão agora é se o financiamento por entes privados, empresas ou pessoas físicas, deve ser vedado ou continuar permitido — situa Fernandes.

O financiamento público de campanha continua sendo tema controverso e polêmico. O consultor sustenta que é melhor regulamentar essas contribuições privadas, obrigando que uma parte dos recursos seja recolhida a um fundo destinado a todos os candidatos. A outra parte do dinheiro iria para o candidato escolhido pelo doador. Uma das propostas, segundo Fernandes, é estabelecer limites nominais de doação para campanha, como R\$ 200 mil ou R\$ 300 mil, por exemplo, além

de manter a proporção sobre o faturamento das empresas, como determina a legislação atual.

Para reduzir o custo, é importante reduzir a circunscrição eleitoral. Enquanto um candidato a deputado federal ou estadual em São Paulo tem que fazer campanha para quase 32 milhões de eleitores, o postulante na Inglaterra, nos EUA e na Alemanha se dirige a um eleitorado entre 75 mil e 100 mil pessoas. Segundo o consultor, os dois primeiros países adotam o chamado sistema distrital puro. Na Alemanha, é misto, combinando voto distrital com proporcional.

— Em qualquer um deles, o custo é muito inferior ao brasileiro — compara Fernandes.

**eleições
2014**

Evolução do custo de voto (em R\$)



Fonte: TSE / Transparência Brasil

Experiências em outros países podem contribuir

Alguns sistemas de financiamento de campanhas eleitorais em outros países conseguiram custos muito inferiores ao do Brasil. As informações pertencem a estudos da Consultoria Legislativa do Senado.

ESTADOS UNIDOS
Até o final de 2003, vigorava regra estrita para as contribuições diretas de indivíduos a candidatos (até US\$ 1 mil por ano e ciclo eleitoral) e a partidos (até US\$ 25 mil por ano e ciclo eleitoral). Havia

brecha legal que permitia doações acima desses limites por empresas, sindicatos e indivíduos. Propagandas nos meios de comunicação sobre temas específicos de interesse dos financiadores também podiam ser custeadas por empresas e sindicatos. Só que o escândalo da Enron demonstrou a fragilidade do sistema. O Congresso aprovou alterações na legislação, impondo restrições severas ao uso do chamado *soft money* (doações a partidos, menos sujeitas a regulações

federais), estabelecendo novos limites para as contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

ALEMANHA
Ao contrário do Brasil, o princípio que rege a legislação sobre financiamento de campanha é o da proteção de partidos e candidatos da influência de grandes financiadores. Os gastos eleitorais são reembolsados pelo governo. Há também subsídio público a contribuições e doações privadas.

FRANÇA
Optou pelo financiamento público de campanha, proibindo as contribuições de pessoas jurídicas e sindicatos.

CANADÁ
O financiamento é misto. O público consiste em renúncia fiscal de parte do Imposto de Renda dos doadores a partidos e candidatos e reembolso parcial dos gastos de campanha. A legislação canadense não limita as contribuições privadas às campanhas.

Projetos

Desde 2005, vários senadores apresentaram projetos para alterar o financiamento eleitoral no Brasil. Conforme levantamento da Consultoria Legislativa do Senado, 18 continuam em tramitação:

- **PLS 140/2012**
Cria o Fundo Republicano de Campanha e dispõe sobre as doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas para as campanhas eleitorais.
- **PLS 441/2012**
Altera legislação sobre eleições para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências.
- **PLS 280/2012**
Institui a prestação de contas em tempo real pelos candidatos, partidos e coligações durante a campanha eleitoral.
- **PLS 268/2011**
Dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências.
- **PLS 659/2011**
Altera a legislação para prever representação e sanção para os doadores que efetuarem doações vedadas às campanhas eleitorais.
- **PLS 199/2010**
Estabelece normas para as eleições, para vedar doação em dinheiro ou estimável em dinheiro a partido e candidato, por pessoa física ou jurídica condenada por qualquer espécie de crime, enquanto durarem os efeitos da correspondente sentença, ou que esteja incluída no cadastro dos autuados por trabalho escravo e dá outras providências.
- **PLS 153/2009**
Veda o financiamento de campanha eleitoral por pessoa jurídica que tenha firmado contrato administrativo com a administração pública pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, decorrente de licitação ou de sua dispensa.
- **PLS 284/2005**
Disciplina o financiamento das eleições.

Saiba mais

Lei Eleitoral (Lei 9.504/1997)
<http://bit.ly/Lei9504de97>

“Financiamento de campanhas eleitorais”, de Caetano Araújo
<http://bit.ly/CaetanoAraujo>

“Financiamento de campanhas no Brasil e propostas de reforma”, de David Samuels
<http://bit.ly/DavidSamuels>

Vídeo de entrevista com o consultor Arlindo Fernandes
<http://bit.ly/Cidadania485>

Lista completa
<http://bit.ly/projetosFinanciamento>

Veja todas as edições do **Especial Cidadania** em www.senado.leg.br/especialcidadania